



3 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO SOCIAL

ATA VI

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila, edifício Paços de Concelho, na sala de reuniões, pelas 9 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Maria José Amaral Marques Moraes, Técnica Superior na área de Serviço Social;

1º vogal efetivo – Alexandra Sofia Campos Granadas, Técnica Superior na área da Educação Social, a qual substitui a Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

A presente reunião teve como objeto a apreciação e deliberação sobre eventuais respostas às notificações feitas aos candidatos ao citado procedimento, para audiência dos mesmos quanto à ordenação final atribuída pelo júri, constante da ata n.º 5, datada de 3 de abril de 2024.

Analisado o processo, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer respostas pelos candidatos, pelo que nada havendo a considerar para além da classificação constante da referida ata, o júri deliberou, por unanimidade, manter a ordenação final, conforme segue:

<i>Ordenação Final</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Classificação</i>
1.º	Clementina Maria Domingos Ventura	17,16
2.º	Carla Patrícia Menezes Jerónimo	14,70
3.º	Ana Mafalda Fortio Pequito	12,22
4.º	Cláudia Andreia Mercachita da Cruz	11,19
5.º	Ana Maria Pereira André	10,89
6.º	Patrícia Trindade Pereira	10,66
7.º	Ana Sofia Ginó Barroso	10,65

Mais deliberou o júri, por unanimidade, submeter a despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, para homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das Atas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final.



Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da referida Portaria, a lista de ordenação final, deverá ser publicitada na 2.ª série do Diário da República e afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Alenquer, sendo ainda disponibilizada no seu sítio da internet.

Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Maria José Amaral Marques Morais)

(Alexandra Sofia Campos Granadas)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)

Homologo e Publique-se,

(O Vice-Presidente da Câmara)